



Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2017

Grêmio Estudantil CHAPOLIN (2015/2017)

Edital nº 001/2017

Seleção de novos membros para a Gestão do Grêmio Estudantil

O GRÊMIO ESTUDANTIL CHAPOLIN (2015 – 2017) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA* – no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas em estatuto próprio do órgão, aprovado por deliberação da Votação Online, ocorrida de 14 a 18 de agosto de 2017, determina a abertura do processo de seleção de novos membros.

• **CARGOS DISPONÍVEIS:**

a) Diretoria de Imprensa e Comunicação Social

Segundo o estatuto do Grêmio Estudantil:

Art. 23º Compete ao Diretor (a) de Imprensa e Comunicação Social

- a) Coordenar o serviço de Relações Públicas do Grêmio;
- b) Manter os membros do Grêmio informados sobre os fatos de interesse dos estudantes;
- c) Editar e manter atualizados os meios de comunicação oficiais do Grêmio;
- d) Planejar e organizar todos os projetos do grêmio ligados à comunicação com os estudantes (jornal, banners, folders...);

- e) Divulgar todos os documentos de publicação que forem redigidos por quaisquer diretorias;
- f) Desempenhar as demais funções inerentes a seu cargo enquanto membro.

b) Diretoria de Cultura, Artes e Eventos

Segundo o estatuto do Grêmio Estudantil:

Art. 24º Compete ao Diretor (a) de Cultura, Artes e Eventos

- a) Promover a realização de atividades de natureza cultural;
- b) Manter relações com entidades culturais;
- c) Incentivar a criação de núcleos artísticos, como teatro, dança, desenho, fotografia e outras atividades desta natureza;
- d) Planejar e coordenar eventos e projetos promovidos pelo Grêmio.
- e) Desempenhar as demais funções inerentes a seu cargo enquanto membro.

c) Diretoria de Esportes

Segundo o estatuto do Grêmio Estudantil:

Art. 25º Compete ao Diretor de Esportes

- a) Coordenar e orientar as atividades esportivas do corpo discente;
- b) Incentivar a prática de esportes organizando campeonatos internos;
- c) Zelar pela comunicação com os profissionais da área de Educação Física;
- d) Divulgar os eventos esportivos realizados pela instituição ou pelo Grêmio;
- e) Desempenhar as demais funções inerentes a seu cargo enquanto membro.

d) Diretoria de Educação e Assuntos Estudantis

Segundo o estatuto do Grêmio Estudantil:

Art. 26º Compete ao Diretor (a) de Educação e Assuntos Estudantis

- a) Reportar a Gestão do Grêmio sugestões, críticas e reclamações provenientes dos discentes.
- b) Manter diálogo aberto com a Gestão de Assistência Estudantil do instituto, questionar e opinar suas atividades.
- c) Informar aos alunos o andamento dos programas de Assistência Estudantil.
- d) Manter diálogo com a equipe técnico – pedagógica do instituto, no intuito de participar ativamente de decisões inerentes ao corpo discente.
- e) Ter conhecimento das comissões, gestões ou órgãos desta natureza para garantir que haja sempre representação estudantil nas mesmas.
- f) Desempenhar as demais funções inerentes a seu cargo enquanto membro.

e) Primeira Suplência

Segundo o estatuto do Grêmio Estudantil:

Art. 28º Compete ao 1º Suplente

- a) Substituir algum membro, caso haja evasão de algum cargo;
- b) Ajudar os outros membros na realização de suas atividades.
- c) Desempenhar as demais funções inerentes a seu cargo enquanto membro.

f) Segunda Suplência

Segundo o estatuto do Grêmio Estudantil:

Art. 29º Compete ao 2º Suplente

- a) Substituir algum membro, caso haja evasão de algum cargo;
- b) Ajudar os outros membros na realização de suas atividades.
- c) Desempenhar as demais funções inerentes a seu cargo

enquanto membro.

1. **Dos inscritos:** para concorrerem as vagas, os estudantes deverão estar devidamente matriculados e frequentes em algumas das seguintes modalidades de ensino técnico: integrado, subsequente ou proeja.
2. **Das inscrições:** o candidato deverá preencher o formulário online disponibilizado na página oficial do Grêmio (Grêmio Chapolin – IFBA VCA) no Facebook.
 - 2.1. Caso o estudante não possua meios de realizar sua inscrição, os computadores do Grêmio estão disponíveis, desde que esteja acompanhado por algum gremista.
 - 2.2. **Local:** Sala do Grêmio Estudantil – Sala 4 do Bloco B.
3. **Do processo seletivo:** serão realizadas entrevistas com cada um dos inscritos.
4. **Resultados:** a gestão do Grêmio entrará em contato com os aprovados por telefone e/ou via e-mail e divulgará também na página oficial do Grêmio (Grêmio Chapolin – IFBA VCA) no Facebook.
5. **Cronograma:**

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Inscrições	21/08/2017 a 25/08/2017
Entrevistas	28/08/2017 a 30/08/2017
Resultado	01/09/2017
Consta presença em reunião	02/09/2017

Bruna Lopes Gomes

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Vitória da Conquista
Av. Amazonas – Nº 3150 – Bairro Zabelê – Vitória da Conquista – Bahia
Grêmio Estudantil - Chapolin – Email: gremio.ifbavc@gmail.com

Vice-Diretora Geral do Grêmio